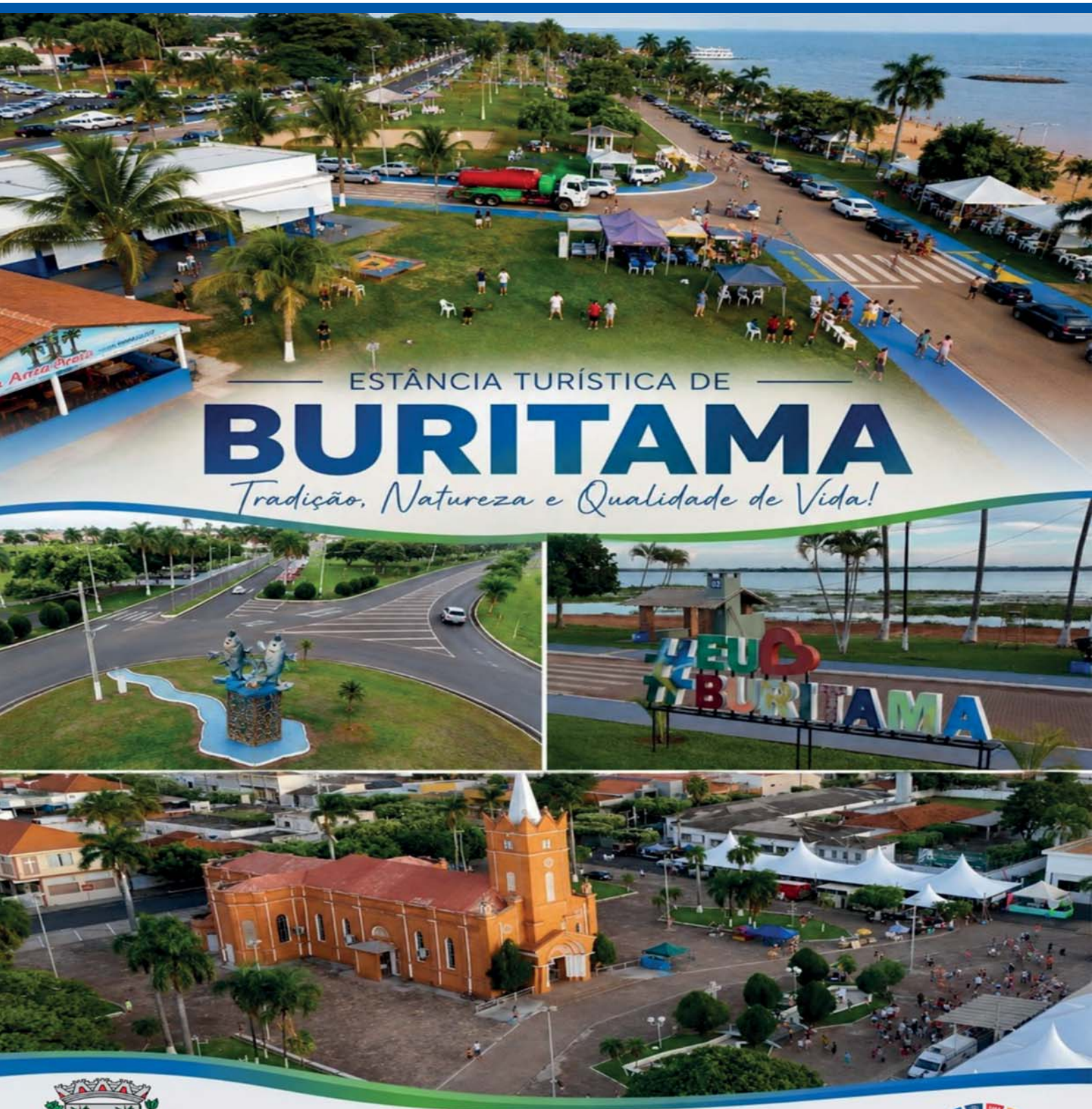
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1715

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

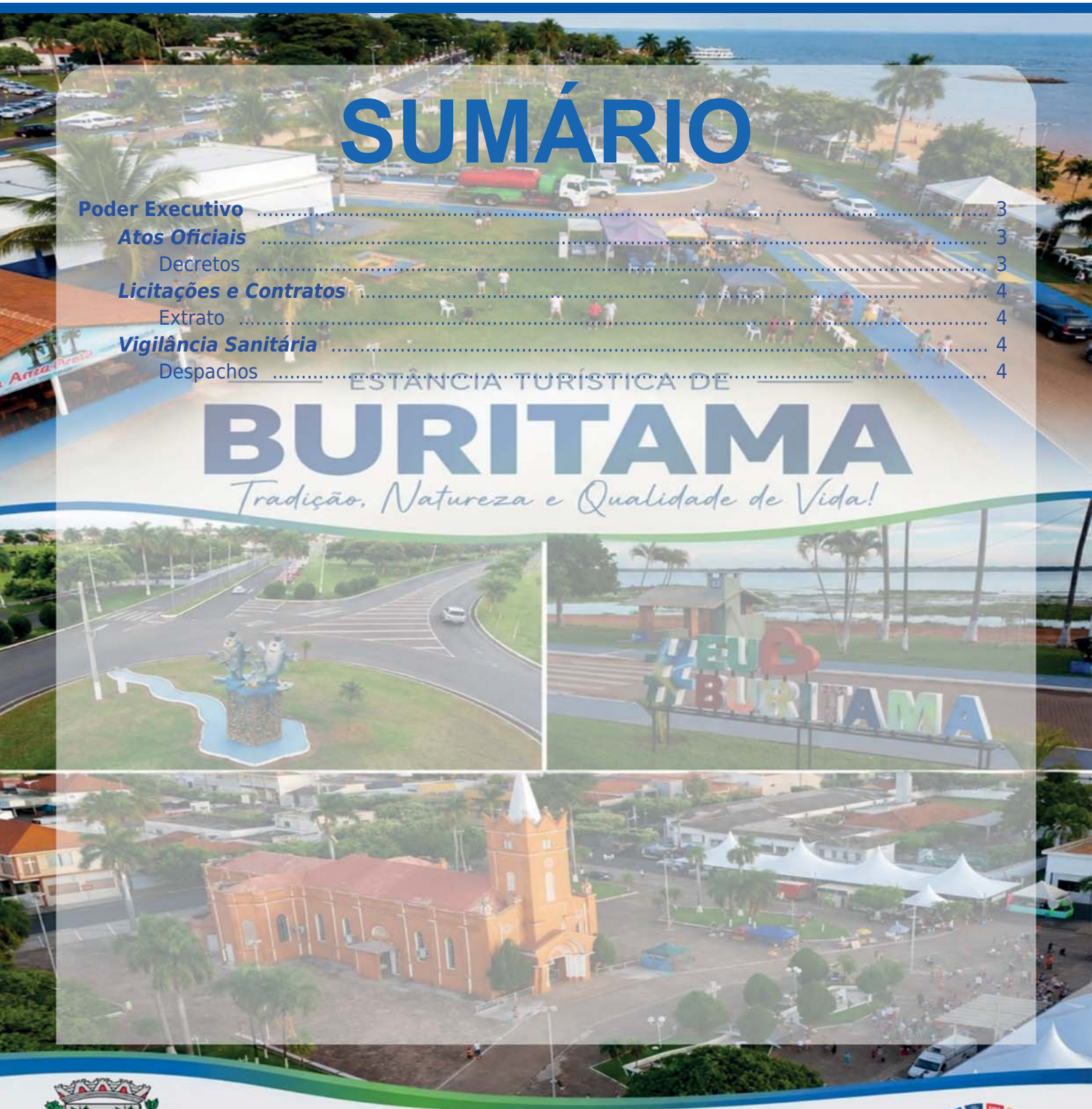
Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1715

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Vigilância Sanitária 4
Despachos 4



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.555, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras integrante do imóvel objeto da Matrícula nº 7.344 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama/SP, destinada à implantação de sistema de drenagem de águas pluviais necessário às obras de pavimentação da Estrada Municipal Américo Pereira Dias – BTM-400, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 63, incisos VIII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a execução das obras de pavimentação da **Estrada Municipal Américo Pereira Dias – BTM-400**, destinadas ao melhoramento da infraestrutura viária municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do respectivo sistema de drenagem de águas pluviais, indispensável à adequada execução, conservação, segurança e funcionalidade da referida obra viária;

CONSIDERANDO que o sistema projetado contempla a implantação de galeria de águas pluviais subterrânea, constituída por tubulação de **1.000 mm (mil milímetros) de diâmetro**, com prolongamento necessário à adequada condução das águas pluviais e instalação de dissipador;

CONSIDERANDO que a execução das obras e a implantação definitiva da infraestrutura pública necessária atingem área integrante do imóvel objeto da **Matrícula nº 7.344**, Código Nacional de Matrícula – **CNM nº 120139.2.0007344-39**, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama/SP;

CONSIDERANDO o Termo de Anuência firmado em 23 de julho de 2026 por **André Luis de Arruda Campos e Sivonéia Correa de Arruda Campos**, qualificados no respectivo instrumento como posseiros do Lote nº 07 do Residencial Pontal do Tietê, por meio do qual manifestaram expressa concordância com as intervenções necessárias à execução da obra;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação constante do respectivo processo administrativo, elaborado para apuração do valor da área necessária à desapropriação;

CONSIDERANDO o interesse público existente na incorporação definitiva da área ao patrimônio municipal, visando assegurar a implantação, conservação, manutenção e funcionamento permanente da infraestrutura de drenagem vinculada à pavimentação da Estrada Municipal Américo Pereira Dias – BTM-400;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno com 3.293,32 m² (três mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), integrante do imóvel objeto da Matrícula nº 7.344, Código Nacional de Matrícula – CNM nº 120139.2.0007344-39, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama/SP, localizada na Avenida Domingo Gioli, neste Município, integrante da área maior denominada Fazenda Palmeiras.

§ 1º. A área objeto da desapropriação corresponde à fração identificada no levantamento técnico como área nº 07, com superfície total de 3.293,32 m², confrontando pela frente com a Avenida Domingo Gioli e, na extremidade oposta, com a área do Reservatório da UHE Nova Avanhandava, observadas as demais medidas, limites e confrontações constantes do levantamento técnico e do croqui integrantes do processo administrativo.

§ 2º. A desapropriação destina-se à incorporação definitiva da área ao patrimônio municipal, em razão da necessidade de implantação, funcionamento, conservação e manutenção da infraestrutura pública de drenagem vinculada às obras de pavimentação da Estrada Municipal Américo Pereira Dias – BTM-400, compreendendo a passagem da galeria de águas pluviais, suas estruturas complementares e demais intervenções necessárias à adequada execução da obra.

§ 3º. A planta e o memorial descritivo da área objeto da desapropriação ficam fazendo parte integrante do processo administrativo que fundamenta o presente Decreto.

Art. 2º. A desapropriação ora declarada é de caráter urgente, para os fins previstos no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. A desapropriação poderá efetivar-se por via amigável ou judicial, observados o Laudo de Avaliação, a legislação aplicável e os demais atos necessários à sua formalização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 21 de agosto de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

FELIPE SILVA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 60/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: BEN BUFFET E MARMITARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R$ 121.490,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTA ATA É DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 19/8/2026

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124/26 BTA Data de Protocolo: 04/08/2026 CEVS: 350810801-471-000147-1-0 Data de Validade: 20/08/2027 Razão Social: CARLOS VINICIUS DE FALQUE ALMEIDA E CIA LTDA CNPJ/CPF: 28.304.272/0003-66 Endereço: Avenida DANIEL LUIZ GUERBAS, 239 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15292-490 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS VINICIUS DE FALQUE ALMEIDA CPF: 230.***.***-00

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 084/26 BTA Data de Protocolo: 16/07/2026 CEVS: 350810801-863-000040-1-4 Data de Validade: 20/08/2027 Razão Social: RENATO MATEUS DE SOUZA CNPJ/CPF: ***720968** Endereço: Rua MARIA FLORINDA, 1175A CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MATEUS DE SOUZA CPF: 057.***.***-00 Resp. Técnico: RENATO MATEUS DE SOUZA CPF: 057.***.***-00 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50582 UF:SP O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA: LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

.....